



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 59, no livro próprio,
na folha de nº 02, em 21 de
03 de 2022, às 14 34 hs

INDICAÇÃO Nº09/2022

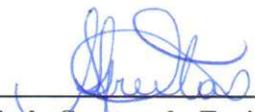
Sugere ao Governo Executivo Municipal e a secretaria competente que seja colocada placas contendo símbolos mundiais do autismo, nos estabelecimentos públicos e privados, e principais ruas da cidade.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria a instalação de placas indicando símbolos mundiais do autismo.

- **JUSTIFICATIVA:** a indicação se faz necessária uma vez que fazendo referência aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois o atendimento preferencial para autistas já é realidade em diversos municípios do Brasil, isso mostra que, aos poucos, a sociedade está reconhecendo a necessidade das pessoas especiais. É importante porque muitos ainda não entendem que, para o autista, ficar em filas pode ser um sofrimento. E, para os pais, acaba sendo um constrangimento, pois o autismo não é algo que as pessoas veem de cara.
- Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 14 de março de 2022.


Sibeles Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

